



Comprovante de Publicação

Nº: **11187**

Data/Hora Veiculação: **27/06/2012 17:12**

Ato: **PORTARIA Nº 37.919/2012**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado.**

Identificação: **2288/2012**

Data Publicação : **28/06/2012**

Completo

PORTARIA Nº 37.919/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1145 de 2012, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo: Mat. % Vencimento A partir Secretaria de Inicial 11133 15,00 28/05/12 SMSA 11136 15,00 15/06/12 SMSA Nome DIVONEI LUZ DE MORAIS LUCIO DA SILVA REIS Art. 2º - Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL307.GER - 18/06/2012 - 5:12:05 PM - Usuário: 2543 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.27 09:35:06 -0300 Pág.: Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - 01 de 01 01 de 01 smgp@araucaria.pr.gov.br